

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
<b>Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos</b> <i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</i>	= > 100%	106,37%	89,35%	100,16%	●
Índice de Processos Julgados – IPJ		106,37%	89,35%	100,16%	
<b>Meta 2 - Julgar processos mais antigos</b> <i>Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º Graus.</i>	= > 93%	106,08%	101,95%	105,32%	●
Índice de Processos Antigos – IPA		98,66%	94,81%	97,94%	
<b>Meta 3 - Estimular a conciliação</b> <i>Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.</i>	= > 54,86%	86,45%	—	86,45%	●
Índice de Conciliação – ICONc		47,42%	—	47,42%	
<b>Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais</b> <i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</i>	<= 49,02% (1º Grau: <=52,29% 2º Grau: <=35,57%)	123,43%	81,12%	114,91%	●
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		42,36%	43,85%	42,66%	
<b>Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário</b> <i>Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
<b>Meta 11 - Infância e Juventude</b> <i>Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
<b>Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores</b> <i>Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</i>	= 100%	Servidores: 375,2%	Magistrados: 47,46%	66,67%	●
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS / Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico		Servidores: 56,3%	Magistrados: 7,1%		

Parâmetros dos sinalizadores:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 85% e 99,9%
- menor que 85%

Observações:

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

1º Grau

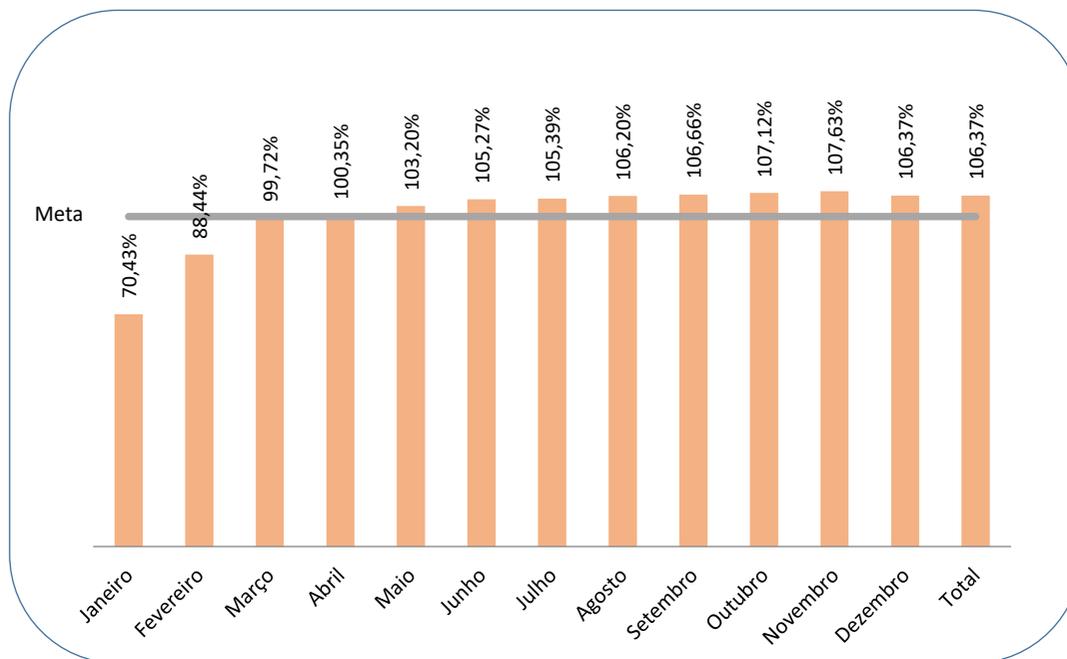
Referência: Dezembro / 2023

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	21.723	15.952	70,43%	70,43%	●
Fevereiro	27.606	28.931	102,96%	88,44%	●
Março	34.863	40.802	115,99%	99,72%	●
Abril	28.734	29.367	102,20%	100,35%	●
Maio	34.429	38.805	112,70%	103,20%	●
Junho	31.349	36.130	115,09%	105,27%	●
Julho	32.450	34.198	106,09%	105,39%	●
Agosto	34.938	38.456	111,18%	106,20%	●
Setembro	31.331	34.303	110,33%	106,66%	●
Outubro	32.746	35.929	111,06%	107,12%	●
Novembro	29.191	32.700	113,05%	107,63%	●
Dezembro	27.272	24.611	90,63%	106,37%	●
<b>Total</b>	<b>366.632</b>	<b>390.184</b>	-	<b>106,37%</b>	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a manutenção da quantidade de processos julgados ao longo dos meses, o 1º grau fecha o ano com 106,37% de cumprimento da meta.



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

2º Grau

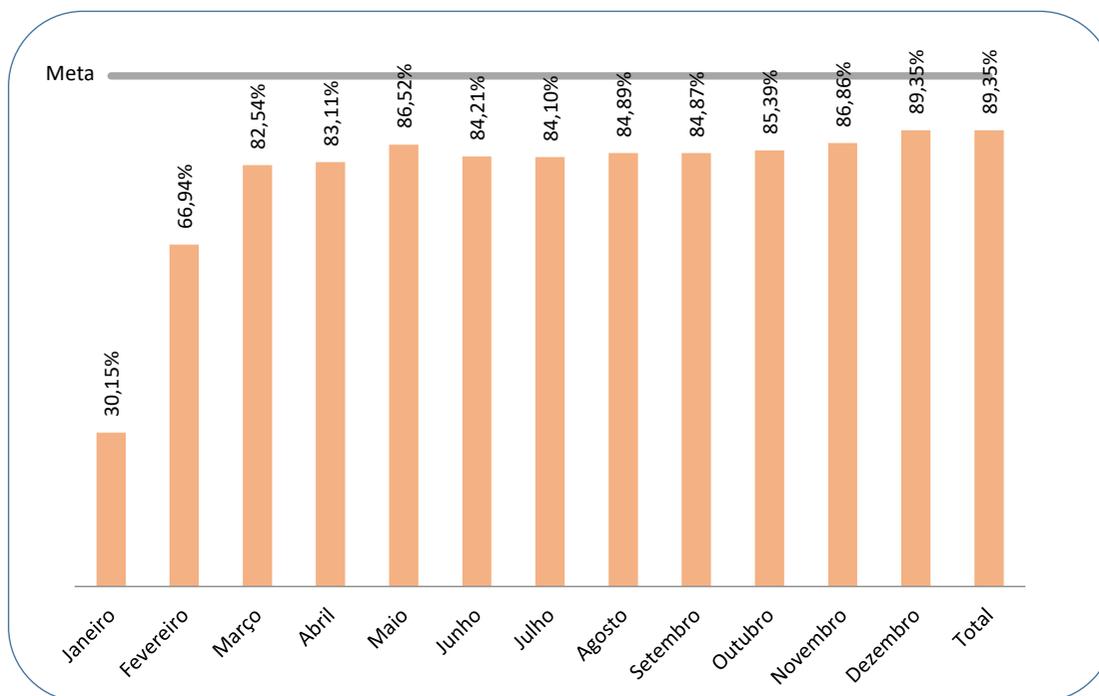
Referência: Dezembro / 2023

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	7.161	2.252	30,15%	30,15%	●
Fevereiro	16.415	13.760	83,64%	66,94%	●
Março	20.961	20.917	100,46%	82,54%	●
Abril	14.711	13.196	84,75%	83,11%	●
Mai	19.567	19.426	96,73%	86,52%	●
Junho	19.281	14.435	74,61%	84,21%	●
Julho	18.833	15.990	83,53%	84,10%	●
Agosto	21.643	19.413	89,24%	84,89%	●
Setembro	19.525	16.471	84,68%	84,87%	●
Outubro	19.487	18.141	89,50%	85,39%	●
Novembro	16.638	17.144	102,69%	86,86%	●
Dezembro	13.856	17.225	125,05%	89,35%	●
<b>Total</b>	<b>208.078</b>	<b>188.370</b>	-	<b>89,35%</b>	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Somente nos dois últimos meses do ano a quantidade de processos julgados foi superior à de distribuídos, dificultando assim o cumprimento da meta no 2º grau.



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

#### Total Tribunal

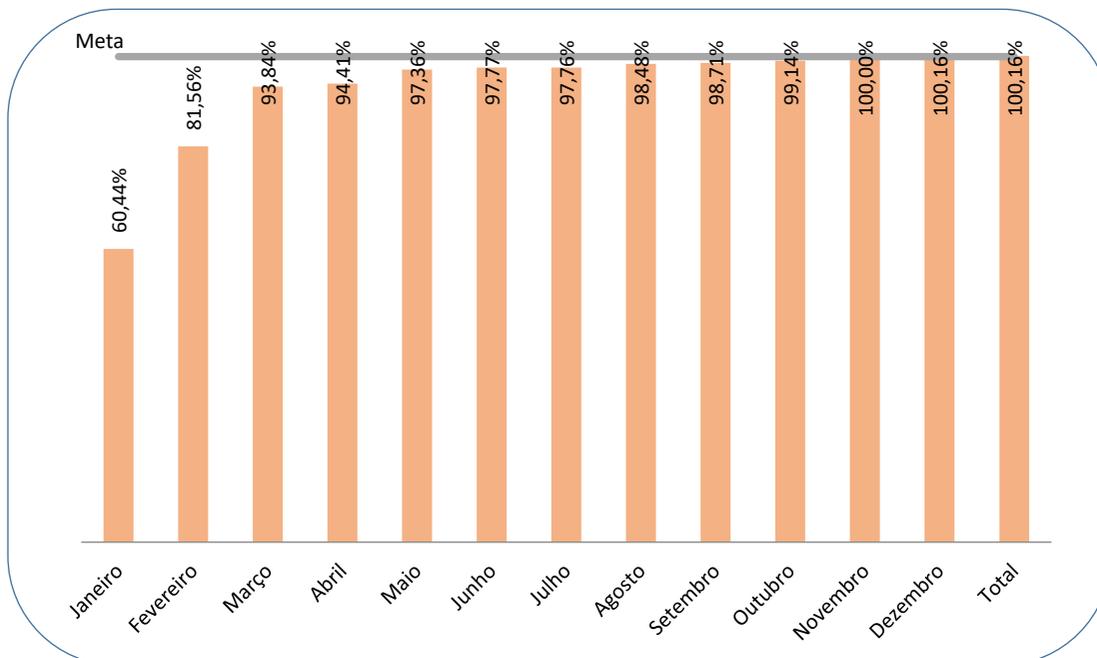
Referência: Dezembro / 2023

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	28.884	18.204	60,44%	60,44%	●
Fevereiro	44.021	42.691	95,83%	81,56%	●
Março	55.824	61.719	110,22%	93,84%	●
Abril	43.445	42.563	96,07%	94,41%	●
Maiο	53.996	58.231	106,82%	97,36%	●
Junho	50.630	50.565	99,66%	97,77%	●
Julho	51.283	50.188	97,68%	97,76%	●
Agosto	56.581	57.869	102,71%	98,48%	●
Setembro	50.856	50.774	100,46%	98,71%	●
Outubro	52.233	54.070	102,76%	99,14%	●
Novembro	45.829	49.844	109,26%	100,00%	●
Dezembro	41.128	41.836	102,22%	100,16%	●
<b>Total</b>	<b>574.710</b>	<b>578.554</b>	<b>-</b>	<b>100,16%</b>	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O TRT 2 fecha o período com 100,16% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição, devido principalmente ao aumento da produtividade no segundo semestre.



## Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º Graus

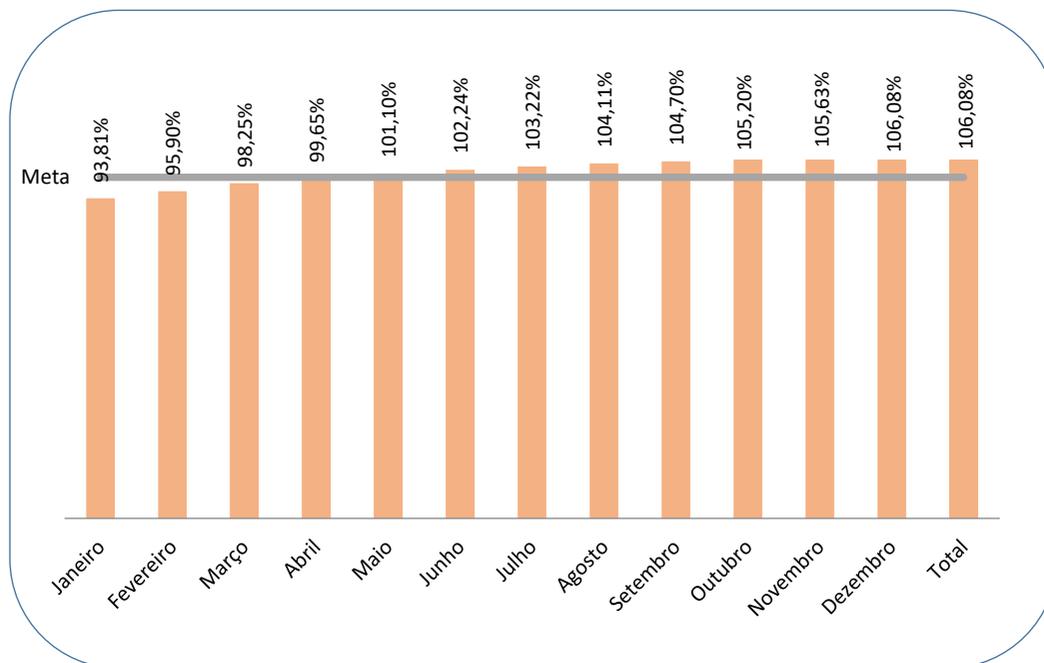
2020 2016 2015 2014

1º Grau		Referência: Dezembro / 2023		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2021 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	26.335	3.258	93,81%	●
Fevereiro	22.334	4.083	95,90%	●
Março	17.822	4.592	98,25%	●
Abril	15.138	2.758	99,65%	●
Maiο	12.364	2.900	101,10%	●
Junho	10.162	2.295	102,24%	●
Julho	8.281	1.941	103,22%	●
Agosto	6.576	1.749	104,11%	●
Setembro	5.435	1.236	104,70%	●
Outubro	4.483	1.028	105,20%	●
Novembro	3.665	916	105,63%	●
Dezembro	2.780	967	106,08%	●
<b>Total</b>	-	<b>27.723</b>	<b>106,08%</b>	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2021.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%



Com a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 foi cumprida na 1ª instância ainda no 1º semestre.



## Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º Graus

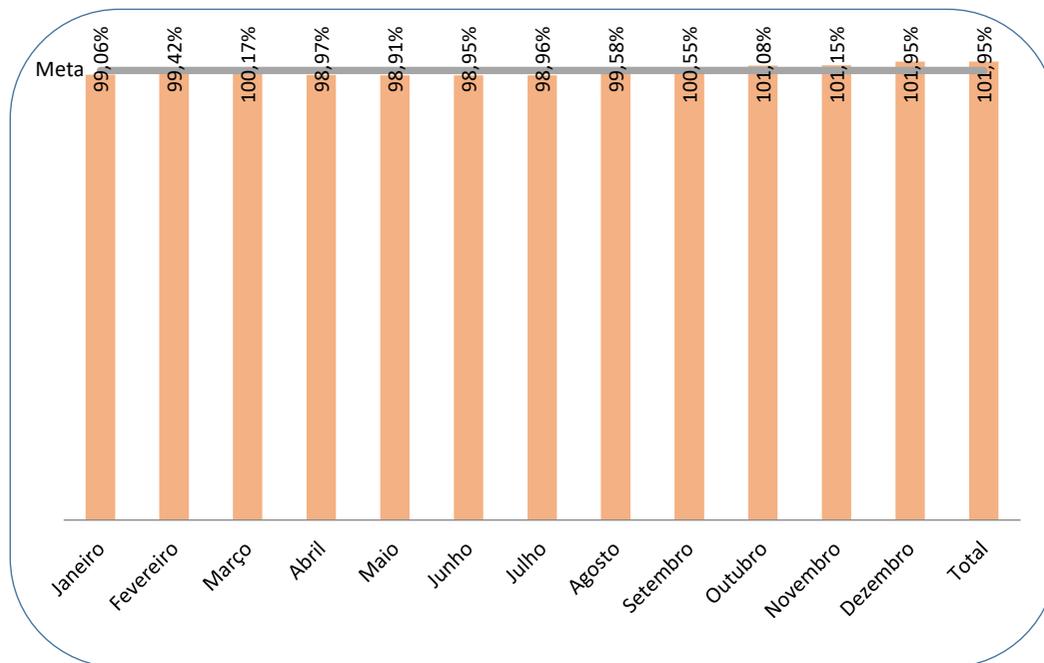
2020 2016 2015 2014

2º Grau		Referência: Dezembro / 2023		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2021 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	3.397	43	99,06%	●
Fevereiro	3.259	255	99,42%	●
Março	2.967	410	100,17%	●
Abril	3.523	344	98,97%	●
Maio	3.599	589	98,91%	●
Junho	3.616	396	98,95%	●
Julho	3.658	527	98,96%	●
Agosto	3.422	611	99,58%	●
Setembro	3.018	625	100,55%	●
Outubro	2.806	486	101,08%	●
Novembro	2.794	319	101,15%	●
Dezembro	2.453	523	101,95%	●
<b>Total</b>	-	<b>5.128</b>	<b>101,95%</b>	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluiu os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2021.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%



Com um baixo saldo de processos antigos no início do ano de 2023, aliado a uma grande quantidade de processos julgados em 2022, o 2º Grau conseguiu cumprir a meta a partir de setembro.



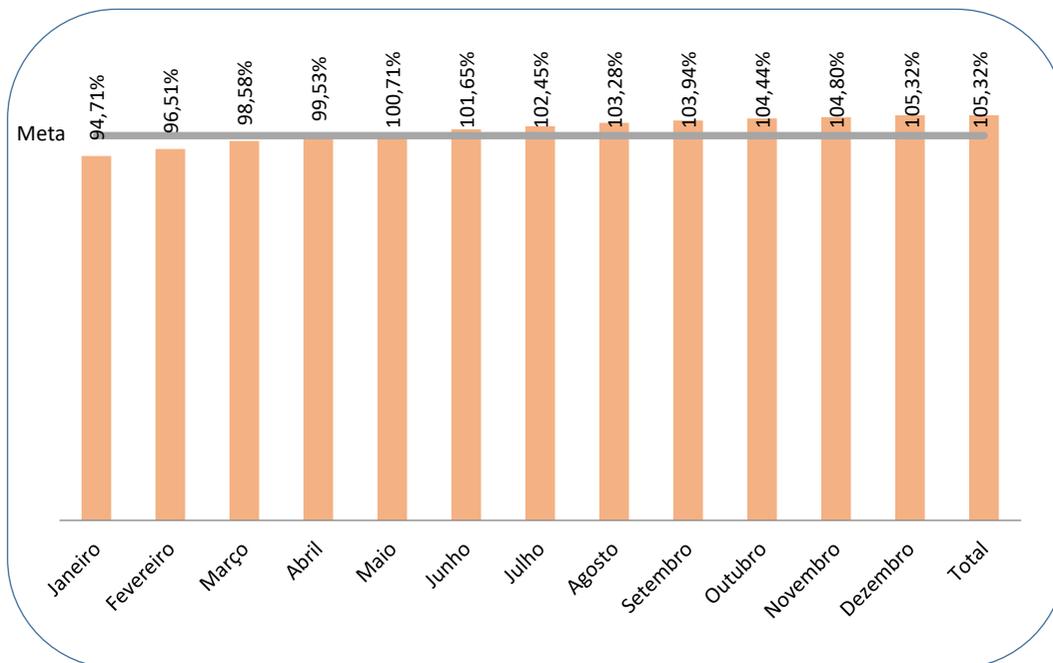
**Meta 2 - Julgar processos mais antigos**

*Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º Graus*

2020 2016 2015 2014

Total Tribunal		Referência: Dezembro / 2023		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2021 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	29.732	3.301	94,71%	●
Fevereiro	25.593	4.338	96,51%	●
Março	20.789	5.002	98,58%	●
Abril	18.661	3.102	99,53%	●
Maio	15.963	3.489	100,71%	●
Junho	13.778	2.691	101,65%	●
Julho	11.939	2.468	102,45%	●
Agosto	9.998	2.360	103,28%	●
Setembro	8.453	1.861	103,94%	●
Outubro	7.289	1.514	104,44%	●
Novembro	6.459	1.235	104,80%	●
Dezembro	5.233	1.490	105,32%	●
<b>Total</b>	-	<b>32.851</b>	<b>105,32%</b>	●

- Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.
- O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2021.
- Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 conseguiu manter o cumprimento da meta desde o mês de maio.



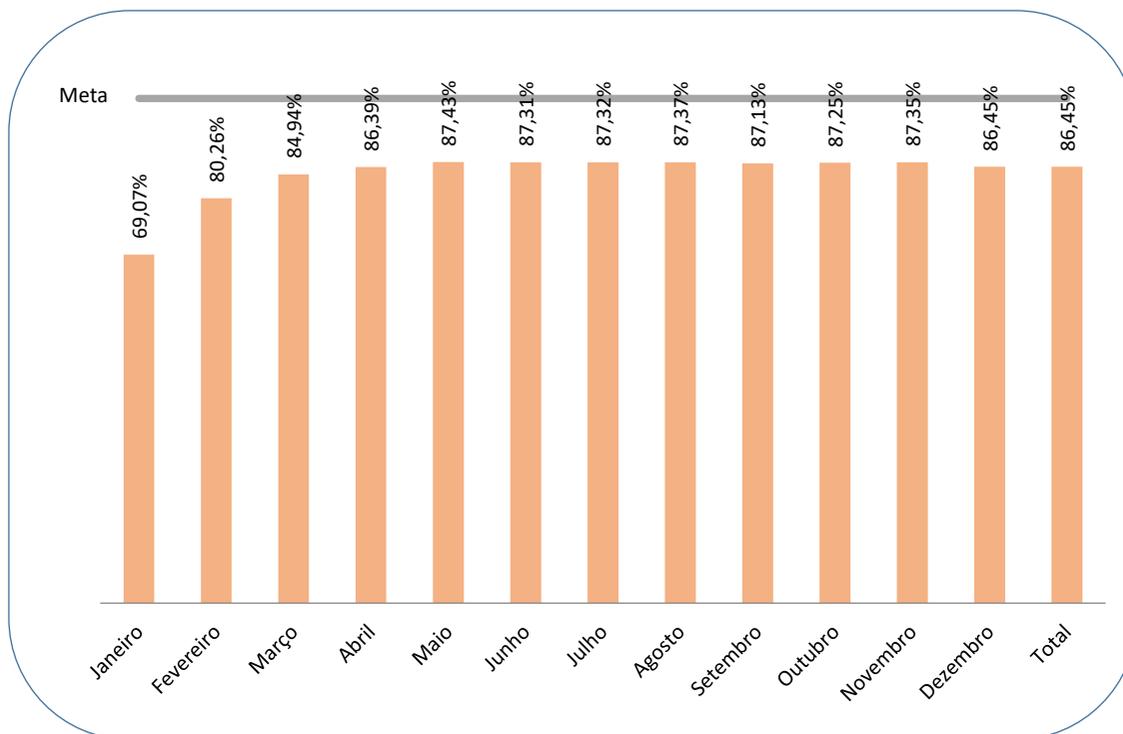
### Meta 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.

Cláusula de barreira: 40%.

Apuração apenas para o 1º Grau			Referência: Dezembro / 2023	
Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	
Janeiro	5.508	14.537	69,07%	●
Fevereiro	12.356	26.036	80,26%	●
Março	18.013	36.419	84,94%	●
Abril	13.145	26.453	86,39%	●
Maiο	17.414	35.078	87,43%	●
Junho	15.634	32.824	87,31%	●
Julho	14.897	31.074	87,32%	●
Agosto	16.840	35.037	87,37%	●
Setembro	14.571	31.123	87,13%	●
Outubro	15.778	32.608	87,25%	●
Novembro	14.349	29.593	87,35%	●
Dezembro	9.187	22.817	86,45%	●
<b>Total</b>	<b>167.692</b>	<b>353.599</b>	<b>86,45%</b>	●

1. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2023 é de 54,86% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (índice de conciliação).

Ao final do ano esse índice não foi alcançado, porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.



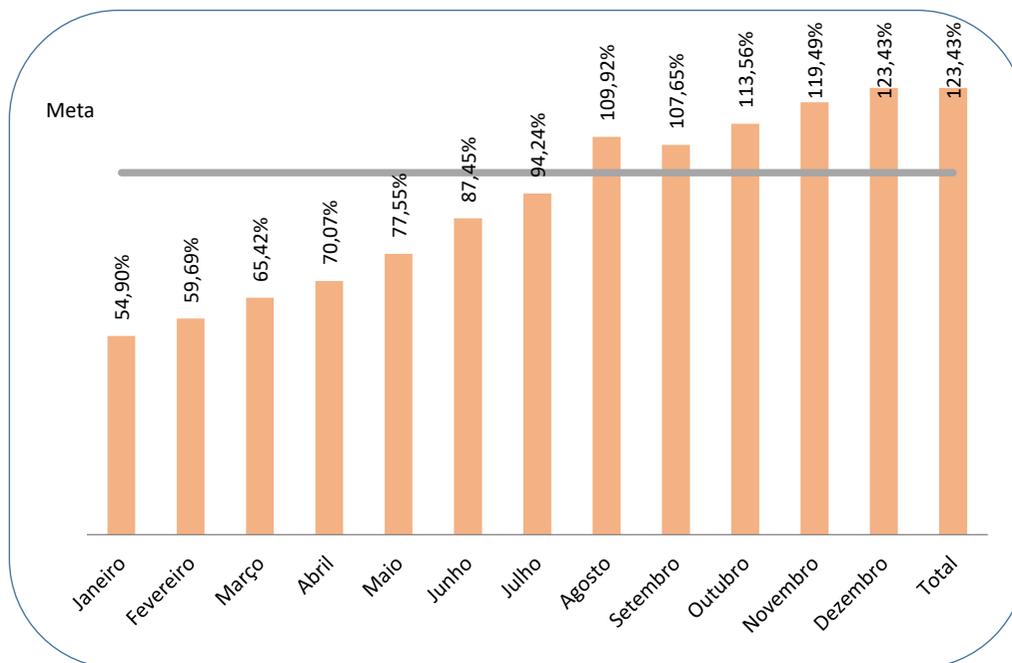
**Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais**

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

1º Grau		Referência: Dezembro / 2023		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) <sup>1</sup>	Cumprimento da meta acumulado (%)	<sup>2</sup>
Janeiro	27.372	95,25%	54,90%	●
Fevereiro	49.120	87,60%	59,69%	●
Março	58.809	79,93%	65,42%	●
Abril	47.373	74,63%	70,07%	●
Mai	76.217	67,42%	77,55%	●
Junho	94.320	59,80%	87,45%	●
Julho	71.118	55,49%	94,24%	●
Agosto	76.012	47,57%	109,92%	●
Setembro	63.789	48,58%	107,65%	●
Outubro	60.332	46,05%	113,56%	●
Novembro	55.375	43,76%	119,49%	●
Dezembro	41.394	42,36%	123,43%	●
<b>Total</b>	<b>721.231</b>	<b>42,36%</b>	<b>123,43%</b>	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com cumprimento a partir de agosto, no 1º grau.



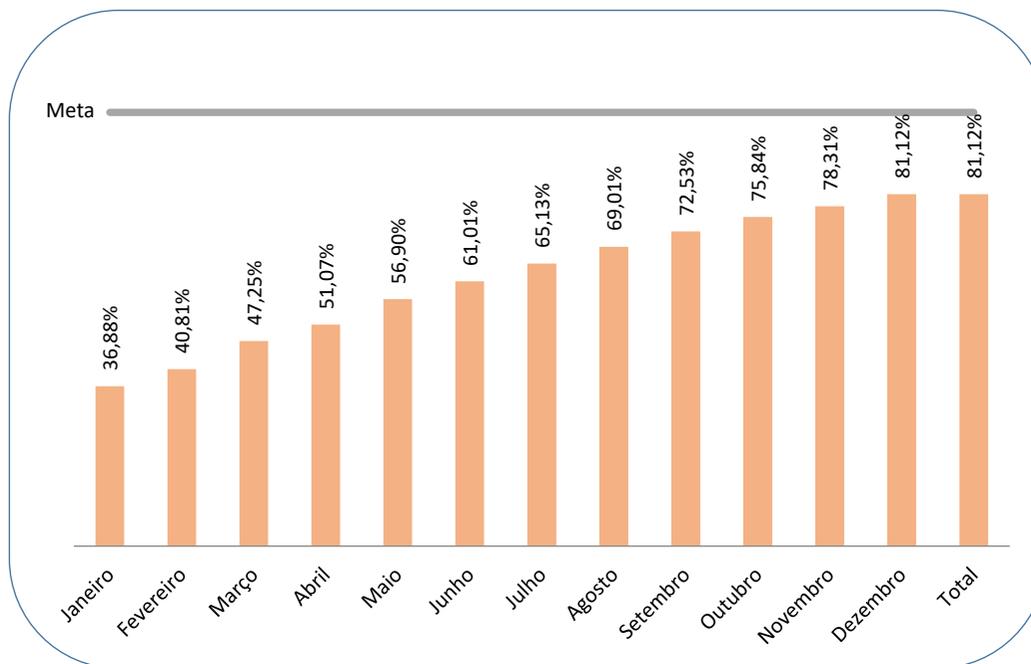
### Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

2º Grau		Referência: Dezembro / 2023		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) <sup>1</sup>	Cumprimento da meta acumulado (%)	<sup>2</sup>
Janeiro	3.897	96,45%	36,88%	●
Fevereiro	12.207	87,16%	40,81%	●
Março	19.921	75,28%	47,25%	●
Abril	12.884	69,65%	51,07%	●
Mai	18.969	62,51%	56,90%	●
Junho	15.567	58,30%	61,01%	●
Julho	15.951	54,61%	65,13%	●
Agosto	17.289	51,54%	69,01%	●
Setembro	15.747	49,04%	72,53%	●
Outubro	16.543	46,90%	75,84%	●
Novembro	13.478	45,42%	78,31%	●
Dezembro	12.398	43,85%	81,12%	●
<b>Total</b>	<b>174.851</b>	<b>43,85%</b>	<b>81,12%</b>	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses. No 2º grau, porém, não se alcançou a meta (35,57%), que era reduzir 0,5 ponto percentual em relação a 2021 (36,07%)



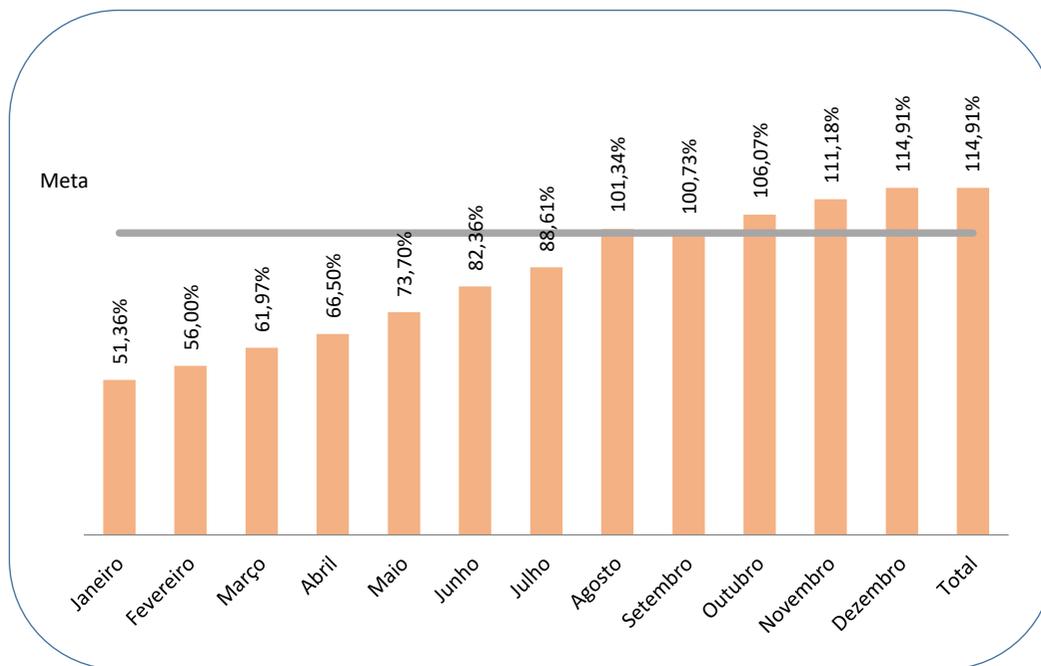
### Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Total Tribunal		Referência: Dezembro / 2023		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) <sup>1</sup>	Cumprimento da meta acumulado (%)	<sup>2</sup>
Janeiro	31.269	95,44%	51,36%	●
Fevereiro	61.327	87,53%	56,00%	●
Março	78.730	79,10%	61,97%	●
Abril	60.257	73,72%	66,50%	●
Mai	95.186	66,51%	73,70%	●
Junho	109.887	59,52%	82,36%	●
Julho	87.069	55,32%	88,61%	●
Agosto	93.301	48,37%	101,34%	●
Setembro	79.536	48,67%	100,73%	●
Outubro	76.875	46,21%	106,07%	●
Novembro	68.853	44,09%	111,18%	●
Dezembro	53.792	42,66%	114,91%	●
<b>Total</b>	<b>896.082</b>	<b>42,66%</b>	<b>114,91%</b>	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com cumprimento, pelo TRT-2, atingido já a partir de agosto.



### Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

*Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.*

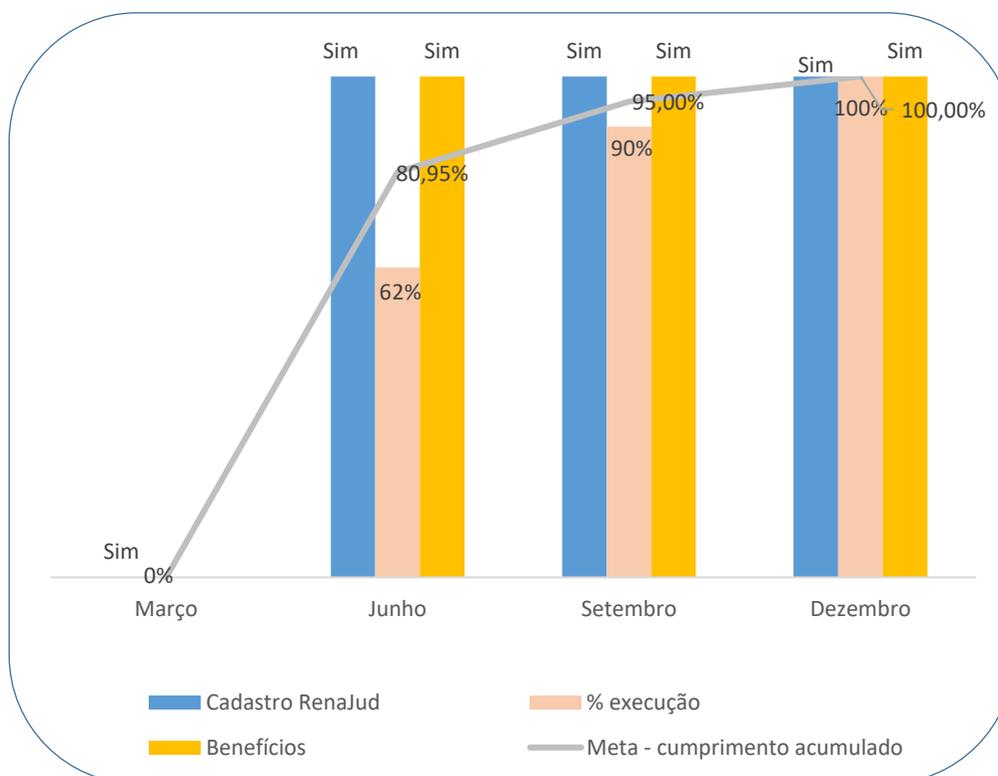
Referência: Dezembro / 2023

Mês	O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud o projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade?	Percentual de execução do projeto para 2023	O tribunal identificou benefícios na execução do projeto?	Cumprimento da meta acumulado (%)	
				1	2
Março	Não	0%	-	0%	●
Junho	Sim	62%	Sim	80,95%	●
Setembro	Sim	90%	Sim	95,00%	●
Dezembro	Sim	100%	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores:

● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%



A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar o projeto que reflita a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud, até o dia 31 de maio de 2023 (30% da meta), e, até o fim de 2023, executar o projeto (50% da meta), identificando os benefícios do projeto (20% da meta).



**Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente**

*Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.*

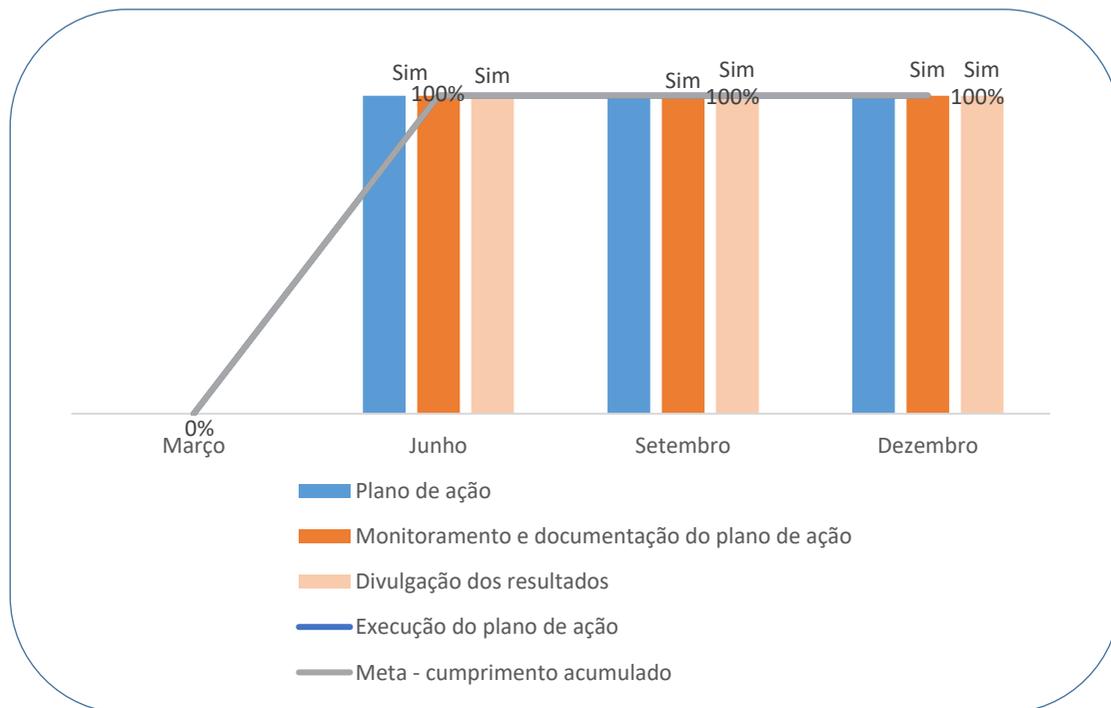
Total Tribunal

Referência: Dezembro / 2023

Mês	O tribunal definiu o plano de ação visando o combate ao trabalho infantil	O plano de ação definido está sendo executado?	O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	<sup>2</sup>
Março	Não	Não	Não	Não	0%	●
Junho	Sim	Sim	Sim	Sim	100%	●
Setembro	Sim	Sim	Sim	Sim	100%	●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%



A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.



### Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

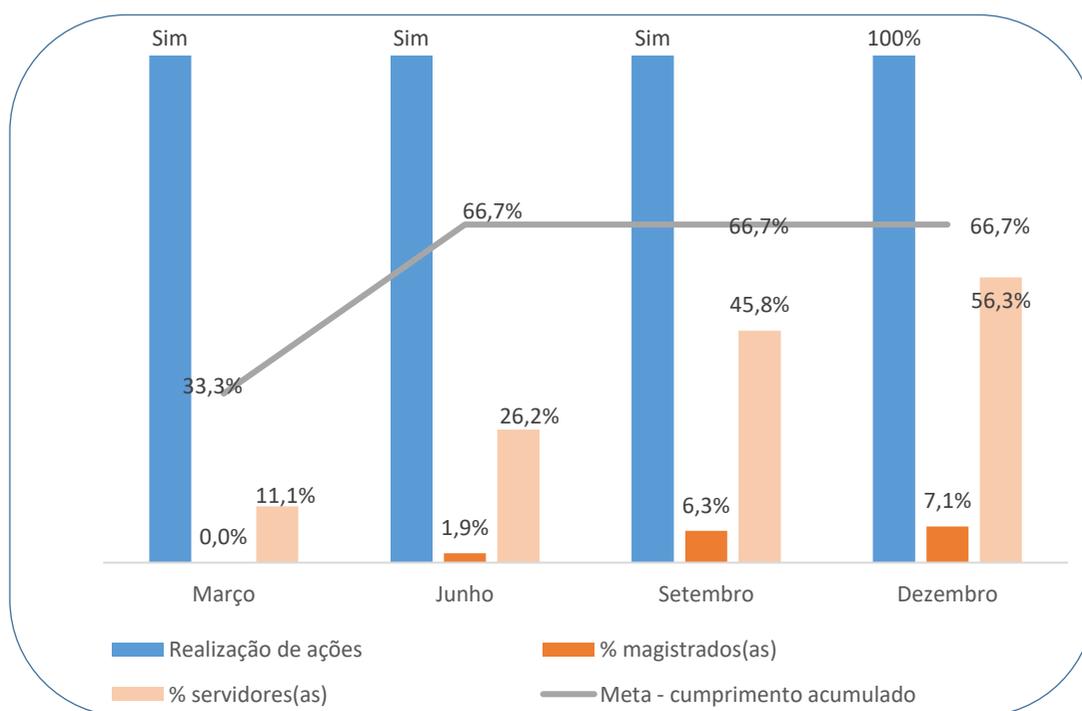
Realizar exames periódicos de saúde em 15% de magistrados(as) e 15% de servidores(as) e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Referência: Dezembro / 2023

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	<sup>2</sup>
Março	Sim	0,0%	11,1%	33,3%	●
Junho	Sim	1,9%	26,2%	66,7%	●
Setembro	Sim	6,3%	45,8%	66,7%	●
Dezembro	Sim	7,1%	56,3%	66,7%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Ao final de 2023 TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 56,3% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 7,1%, comprometendo assim o desempenho do TRT-2 no cumprimento da meta.